



EDITAL N° 002/2025

Dispõe sobre as entidades inscritas qualificadas como habilitadas e não habilitadas, conforme processo seletivo público de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2025 a 2027.

A Comissão Municipal organizadora do Processo Seletivo público de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2025 a 2027. Torna público, o resultado da primeira Etapa de Seleção das entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo:

Entidades Habilitadas

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Inhapi;
- Comunidade Quilombolas Aguadinha;
- Igreja Católica;
- Igreja Assembleia de Deus;
- Associação do Conselho Administrativo do PA Salgadinho;
- Grupo de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de Alagoas;

Assim, ficam qualificadas como habilitadas nos termos do Edital 01/2025 as entidades abaixo relacionadas e qualquer cidadão, com base nas regras estabelecidas neste Edital, poderá, no prazo de 48 horas requerer a impugnação à Comissão de seleção, indicando o texto “IMPUGNAÇÃO DE ENTIDADE.

Inhapi/AL, 18 de abril de 2025.

Mirelle Correia Pacifico
Presidente da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente